







Retificação da Chamada N°. 01/2024 IV Fecipampa - Feira de Ciências do Pampa

1. APRESENTAÇÃO

Esta chamada destina-se à inscrição de trabalhos para a IV Fecipampa (Feira de Ciências do Pampa), que será realizada no dia **13 de novembro de 2024**. Trata-se de uma feira de abrangência estadual, a qual receberá trabalhos das feiras integradoras, realizadas nos *Campi* da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) ¹ e de feiras afiliadas.

A Fecipampa é uma ação do Programa de Feiras de Ciências da Unipampa (Profecipampa), o qual visa institucionalizar, fomentar, integrar e sistematizar as Feiras de Ciências organizadas pela Unipampa. A realização dessa edição será totalmente virtual e contará com o apoio interno da Unipampa, e com recursos financeiros do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico por meio da chamada CNPq/MCTI nº 06/2022 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas, a qual visa promover eventos e ações de popularização das Ciências e tecnologias.

Dessa forma, por meio desta chamada, a Fecipampa promoverá o desenvolvimento da Ciência pela comunidade local, e incentivará a curiosidade científica, o raciocínio científico e a capacidade de inovação, contribuindo, assim, para a divulgação do conhecimento, considerando as especificidades locais/estaduais.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a divulgação e a popularização da ciência por meio de experiências científicas e tecnológicas, que estimulem a curiosidade e o pensamento crítico dos estudantes;
- b) Compartilhar o conhecimento científico por meio de trabalhos investigativos e experimentais, envolvendo ferramentas variadas, compreendendo o ensino formal e não formal;
- c) Promover a integração dos conhecimentos, que valorizem e estimulem a comunicação da Ciência por meio de ações interdisciplinares entre as quatro grandes áreas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Linguagens e suas Tecnologias; a Matemática e suas Tecnologias; as Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- d) Promover e consolidar a realização de Feiras de Ciências municipais e intermunicipais, ampliando a interiorização e a popularização das Ciências;
- e) Propiciar melhorias no ensino das quatro grandes áreas da BNCC, relacionando os problemas da sociedade e estimulando a cultura indagativa e crítica dos estudantes;
- f) Contribuir para o surgimento de atividades mais inventivas e investigativas e, portanto, menos reprodutivistas;
- g) Fomentar, por meio do diálogo entre professores, o entendimento da importância da atuação docente na alfabetização científica desde a Educação Infantil;
- h) Contribuir para o aperfeiçoamento de metodologias no ensino das Ciências e Matemática, por meio da articulação permanente entre Universidade-Escola-

¹ Mais informações podem ser obtidas no site do Profecipampa: https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/. Acesso em 14 de abril de 2024.









Comunidade em uma interação entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I);

- i) Contribuir para a divulgação dos avanços científicos relacionados à qualidade de vida e à sustentabilidade;
- j) Avaliar a qualidade científica dos trabalhos apresentados nas Feiras de Ciências, visando incentivar a metodologia científica desde os primeiros anos escolares e dos respectivos docentes;
- K) Contribuir para a superação das dificuldades atuais da rede pública de ensino e com os índices educacionais (IDEB, PISA, entre outros);
- Desenvolver ações para incentivar a participação de meninas nas feiras², tendo por meta a realização de atividades que despertem nas meninas participantes das feiras o interesse pela Ciência, Tecnologia e Inovação;
- m) Incentivar o desenvolvimento de ações ou projetos na perspectiva inclusiva;
- n) Estimular o desenvolvimento de ações e projetos que proporcionem acessibilidade às pessoas com deficiência (PcD);
- o) Desenvolver ações em parceria com o Planetário da Unipampa;
- p) Promover articulações e parcerias, por meio de afiliações, com outras feiras do RS e do Brasil:
- q) Contribuir na formação dos futuros licenciandos da Unipampa, através de parceria com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica (PRP) da instituição.

3. TRABALHOS

 Serão aceitos trabalhos relacionados com a área de Ciências da Natureza e suas tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

- b) Sugere-se que os trabalhos tenham um caráter investigativo, isto é, que a proposta surja de um problema bem delineado e que contenha procedimentos de produção e interpretação de dados. De preferência, que esse problema faça parte da realidade dos alunos e propicie argumentações e procedimentos científicos como competências em estudantes da Educação Básica.
- c) Os trabalhos não precisam, necessariamente, ser oriundos do conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula. Ou seja, podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente da sala de aula, desde que possuam um(a) orientador(a) e contribuam, de modo geral, na formação integral dos estudantes da rede pública e privada de ensino. Igualmente, destaca-se que podem ser apresentados trabalhos por estudantes da Educação Especial, que frequentam o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com a orientação do professor da Educação Especial, que atua nesse espaço e/ou do professor da sala de aula comum. No caso de trabalhos que envolvam estudantes de mais de uma categoria (níveis de ensino diferentes), e os que frequentam o AEE, o professor deverá identificar

² Menciona-se a participação de meninas em virtude do baixo índice de mulheres cientistas. Desse modo, incentiva-se a participação de meninas nas Feiras de Ciências, a fim de que aumentem a sua representatividade e contribuição.









o ano escolar de cada orientando e o trabalho deverá ser inscrito na categoria que tiver o maior número de alunos participantes.

- d) Serão aceitos trabalhos das seguintes categorias:
 - Educação Infantil;
 - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
 - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano);
 - Ensino Médio:
 - Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área, incluindo Curso Normal);
 - Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os trabalhos devem ser de autoria de estudantes da Educação Básica e orientados por professores da Educação Básica. Membros das equipes organizadoras das Feiras Integradoras e Fecipampa poderão apresentar sugestões de trabalhos, tirarem dúvidas sobre os conteúdos das chamadas, mas não colaborarem na elaboração e apresentação dos trabalhos. Além disso, os membros das equipes organizadoras das Feiras de Ciências Integradoras e Fecipampa não devem realizar a divulgação isolada dos trabalhos em redes sociais, buscando sempre a divulgação coletiva dos trabalhos.

4. ETAPAS DAS FEIRAS

A Fecipampa possui duas etapas, a saber: credenciamento e apresentação dos trabalhos selecionados.

4.1 CREDENCIAMENTO (PRIMEIRA ETAPA)

- a) Os trabalhos selecionados pelas Feiras Integradoras da Unipampa estarão automaticamente credenciados para a Fecipampa.
- b) As Feiras de Ciências, que ocorrem em municípios que não terão participação nas Feiras Integradoras da Unipampa, poderão solicitar o credenciamento, como Feiras Afiliadas, no período de **25 de maio a 20 de junho de 2024,** através do *site:*
 - https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/.
- c) A confirmação de solicitação de credenciamento das feiras afiliadas e das inscrições será feita via *e-mail*.
- d) Cada Feira Afiliada e cada Feira Integradora poderão inscrever até 3 (três) trabalhos por município de cada uma das categorias do item 3.d.
- e) A divulgação das Feiras Afiliadas credenciadas será até o dia **27 de junho de 2024**, através do *site*: https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/.
- f) As Feiras Integradoras e as Afiliadas deverão inscrever os trabalhos selecionados no período de 17 de setembro a 28 de outubro de 2024, através de formulário próprio enviado ao coordenador/responsável pela feira correspondente.
- g) A confirmação da inscrição será feita via *e-mail*, para o endereço informado no momento da inscrição, até a data de divulgação dos trabalhos homologados.
- h) A divulgação da lista final de trabalhos homologados será no dia 31 de outubro de









2024, através do site:

https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/.

4.1.1 REQUISITOS PARA AS HOMOLOGAÇÕES DOS CREDENCIAMENTOS DAS FEIRAS AFILIADAS

- a) A Feira Afiliada não poderá ter selecionado trabalhos para inscrição em uma Feira Integradora.
- Para municípios próximos a um dos Campi da Unipampa (distâncias inferiores a 100 km), será dada preferência pela participação nas feiras integradoras e, para os demais, para a participação por meio de Feiras Afiliadas.
- c) A Feira Afiliada deverá ter: a) uma etapa de seleção de trabalhos; b) envolver, no mínimo, 20 trabalhos; e c) apresentar os critérios de seleção.
- d) O número máximo de Feiras Afiliadas será de 30. Caso ultrapasse esse número, o primeiro critério de classificação será o número de trabalhos apresentados na última edição de cada Feira proponente, respeitando, no mínimo, a representatividade de Feiras de cada mesorregião do RS, de cada estado brasileiro e, porventura, representações internacionais.

4.1.2 REQUISITOS PARA AS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

- a) O trabalho deve ter sido selecionado em uma Feira Integradora ou Feira Afiliada.
- b) Cada trabalho inscrito deverá, obrigatoriamente, ter um(a) professor(a) orientador(a), o(a) qual deve ser, necessariamente, professor(a) da Educação Básica.
- c) Cada professor(a) poderá orientar até 5 (cinco) trabalhos.
- d) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 4 (quatro) e, no mínimo, 2 (dois) alunos;
- e) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 2 (dois) coorientadores(as), que façam parte das atividades escolares (professores, monitores, estagiários, bolsistas, entre outros profissionais).
- f) No ato da inscrição, deverá ser incluído um resumo do trabalho, o qual deve conter no mínimo 300 e, no máximo, 500 palavras, e incluir: introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto (conforme Anexo A).

4.1.3 ENVIO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS HOMOLOGADOS (SEGUNDA ETAPA)

- a) Entre os dias 17 de setembro a 28 de outubro de 2024, as comissões organizadoras das Feiras Integradoras e Feiras Afiliadas deverão enviar através do formulário do inscrição, um vídeo elaborado e apresentado pelos estudantes. O vídeo deverá ter de 3 a 7 minutos. Observa-se que os vídeos que não estiverem dentro desse limite de tempo, terão os trabalhos desclassificados.
- b) No e-mail de envio do vídeo, também deverão ser anexadas as autorizações dos responsáveis pelos estudantes menores de idade, para efeitos da publicação do vídeo.









- c) Os vídeos serão publicados no canal do YouTube da Fecipampa (<u>youtube.com/Fecipampa</u>), para acesso do público externo e para avaliação do Comitê de Avaliação dos Trabalhos.
- d) A divulgação dos trabalhos selecionados, para representarem a Fecipampa em Feiras externas e demais premiações (item 5), ocorrerá no dia 13 de novembro de 2024, na forma de uma *live*, no canal do *YouTube* da Fecipampa.

4.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos serão avaliados pelo resumo e pelo vídeo enviados após as homologações dos trabalhos inscritos.
- b) No mínimo, dois avaliadores irão avaliar cada trabalho. A pontuação do resumo terá peso de 40% e, do vídeo, 60%. Caso ocorram empates, a pontuação na avaliação do vídeo será o critério de desempate.
- c) Também haverá a seleção de dois trabalhos destaques pelo público externo, por categoria, a partir da contagem do número de curtidas do vídeo no canal do YouTube da Fecipampa. Caso ocorram empates, o maior número de comentários será o critério de desempate.
- d) A média das pontuações dos trabalhos ficará disponível para os professores orientadores dos trabalhos.
- e) Os instrumentos avaliativos do resumo e dos vídeos serão publicados no site do PROFECIPAMPA até 26 de setembro de 2024.

5 PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- a) Seleção de dois trabalhos de cada categoria, para representar a Fecipampa em Feiras externas.
- b) Uma bolsa de Iniciação Científica Júnior, de seis meses, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais para cada estudante, de nacionalidade brasileira e de escola pública, integrante dos dois trabalhos melhor avaliados da categoria Ensino Médio de 1º ou 2º ano.
- c) O trabalho, de cada categoria, com o maior número de curtidas dos vídeos, receberá o certificado de destaque popular.
- d) O trabalho que tenha participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, com maior potencial de inclusão para educação, avaliado tanto pela presença e participação dos estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para acessibilidade das pessoas com deficiência, receberá o certificado de destaque inclusivo.
- e) Os(as) professores(as) receberão certificados de orientação ou coorientação e os estudantes receberão certificados de apresentadores(as) de trabalhos emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIPAMPA.
- f) Os(as) professores(as), participantes das atividades do Profecipampa de 2024, receberão um certificado com a carga horária total de horas desenvolvidas.









6. DATAS IMPORTANTES

Datas	Atividades
24/05	Publicação da Chamada de Trabalhos para a IV FECIPAMPA
25/05	Início do período de inscrição das Feiras Afiliadas
20/06	Fim do período de inscrição das Feiras Afiliadas
27/06	Divulgação das Feiras Afiliadas
17/09	Início do período de inscrição dos trabalhos e envio do vídeo
28/10	Fim do período de inscrição dos trabalhos e envio do vídeo
30/10	Divulgação de trabalhos homologados
31/10	Recurso da Lista de Homologados
01/11	Divulgação da lista final de homologados
04/11	Início do período de avaliação e votação do público externo.
10/11	Fim do período de avaliação e votação do público externo.
13/11	Realização da IV Fecipampa

7 CONTATO

Através do e-mail: fecipampa@unipampa.edu.br

8 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora.

9 COMITÉ CIENTÍFICO

Campus Alegrete: Cesar Flaubiano da Cruz Cristaldo

Campus Bagé: Cícero Gularte Scaglioni e Pedro Fernando Teixeira Dorneles
Campus Caçapava do Sul: Aline Lopes Balladares e Suene Bernardes dos Santos
Campus Dom Pedrito: Franciele Braz de Oliveira Coelho e Victor Mendes Lipinski
Campus Itaqui: Liliane Silveira Bonorino e Caroline Tuchtenhagen Rockembach

Campus São Gabriel: Marcia Regina Spies

Caçapava do sul, 04 de setembro de 2024.









Anexo A: Modelo para Resumo

INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA FORMATAÇÃO DO RESUMO TÍTULO

(Fonte: Arial, negrito, tamanho 12 com letra maiúscula)

Estudantes: Escrever o nome dos autores, em ordem alfabética

Orientador(es): escrever o nome do orientador

Coorientador: escrever o nome do coorientador (se tiver)

Informar nome da escola

Informar município e Feira Integradora ou Afiliada

Categoria: Selecionar o Ano/Série

I. Educação Infantil

II. Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

III. Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)

IV. Ensino Médio,

V. Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área, incluindo magistério) e;

VI. Educação de Jovens e Adultos (EJA).

VII. Educação Inclusiva

Resumo:

Deve ser um texto único, sem inclusão de imagens, tabelas ou gráficos. O resumo expandido deve conter entre 300 e 500 palavras sem espaço. O texto deve contemplar: introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto. Deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 12. Não divida o texto em seções ou subseções.

Palavras-chave: (de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula)